



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRAxis

ANO VII - Nº 60 - JULHO/AGOSTO 2011



Questão urbana

Direito à cidade

Seminário discute população adulta em situação de rua e políticas públicas.

Pg. 3

O Drama do Crack

Não ao recolhimento compulsório

Pg. 12

Exercício Profissional

Código de ética em meio à tragédia

Pg. 4

Páginas Centrais

Comissão Permanente e Ampliada de Ética

Pg. 6 e 7

Via Cress

Agora são outros 500

Pg. 9



Assembleia Geral

Você decide o valor da anuidade

Pg. 10



Editorial

Foram três meses de intensa atividade. Além de encaminhar as diversas tarefas já em curso no âmbito do CRESS-RJ (como as comemorações do Mês do Assistente Social), a conjuntura levou a nova direção do Conselho a dedicar parte de sua atenção a políticas públicas equivocadas, que – começando pelo Rio de Janeiro – se espalham como possível “modelo” pelo país. Caso das internações compulsórias de crianças e adolescentes, que levou vários conselhos e entidades a se organizarem em defesa do reconhecimento dos direitos deste segmento e da qualidade do trabalho profissional desenvolvido.

Do ponto de vista das lutas próprias da categoria, toda a mobilização em torno do Dia Nacional de Luta em defesa das 30 horas envolveu boa parte de nossos esforços. Vários municípios do nosso estado realizaram debates, manifestações e pressões sobre os empregadores, solicitando o cumprimento da Lei. Ao receber esta edição do Praxis, você provavelmente já poderá conhecer a cobertura do dia na página eletrônica do CRESS (www.cressrj.org.br). Aliás, a página também está sendo aprimorada e uma das novidades é o lançamento do QUIZZ. Clique sobre o ícone e teste seus conhecimentos sobre a lei que regulamenta nossa profissão.

Dando cabo à política de descentralizar as ações do CRESS para o interior do estado, a seção de experiência profissional apresenta ações de assistentes sociais nas tragédias que atingiram a região serrana do Rio no início do ano. Vale a leitura e a reflexão sobre a atuação profissional em catástrofes como aquela.

Reflexões tantas que, no âmbito de quaisquer situações precisam estar conectadas com o debate sobre a centralidade da ética profissional. Na página central, realizamos uma entrevista com representantes das Comissões Permanente e Ampliada de Ética do CRESS, esclarecendo e mobilizando a categoria para a defesa do nosso projeto ético-político.

Nesta edição do Praxis você encontra muito mais: parte da agenda dos próximos meses, informações das ações das seccionais de Campos e Volta Redonda, cobertura de vários eventos realizados.

Tudo isso demonstra o que já dissemos na edição anterior do Praxis: os desafios são tantos que o sucesso de nossas iniciativas depende também de sua contribuição e participação. Lembre-se: o CRESS somos todos nós! Continuamos contando com você!

A diretoria

Convocação Assembleia definirá anuidade para 2012

O presidente do CRESS-RJ, Charles Toniolo, no cumprimento de suas atribuições, convoca assembleia geral ordinária dos assistentes sociais do estado do Rio de Janeiro para debate da seguinte pauta: informes sobre o Encontro Nacional CFESS/CRESS; deliberação do valor das anuidades para o ano de 2012; outros assuntos. Terão direito a voto assistentes sociais em dia com suas anuidades até o exercício de 2011. O evento ocorre no dia 21 de outubro, às 17h30 em primeira chamada, no auditório do CRESS-RJ.

Conferência Livre Direitos da Criança e do Adolescente

Com organização do CRESS-RJ e do Conselho Regional de Psicologia (CRP-RJ), será realizada no próximo dia 30 de setembro, de 9 às 18hs, na UERJ, a Conferência Livre de assistentes sociais, psicólogos e demais defensores dos direitos da criança e do adolescente. A mesa de abertura terá como tema “A proteção integral de crianças e adolescentes e sua interface com a saúde, assistência social e segurança pública”. No período da tarde serão realizados diversos Grupos de Trabalho divididos pelos seguintes temas: criança e adolescente, assistência social, saúde e segurança pública. O evento também conta com o apoio do CDECA. Temas como: Inquirição Especial/Depoimento sem dano; entrevista de revelação de violência sexual; laudos e pareceres; acolhimento institucional e recolhimento compulsório e cumprimento de medida protetiva e socioeducativa estarão em pauta no evento. Mais informações pelo telefone (21) 3147-8751 ou finais 52 e 53.

Fale conosco!

Setor	Telefones
Geral	3147-8787
Assessoria de Comunicação	3147-8782
Assessoria Política	3147-8781
Biblioteca	3147-8792
COFI	3147-8761/8762/8763/8764
Financeiro	3147-8783
Registro e Anuidade	3147-8771/8772/8773
Secretaria	3147-8751/8752/8753

Desde o dia 12 de agosto, a campanha “Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social”, promovida pelo Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO, com apoio do ANDES-SN, está suspensa por ordem judicial. O juiz federal substituto Haroldo Nader, da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Campinas (SP), foi quem concedeu liminar, no último dia 28/7, determinando a cessação da campanha, em razão da ação promovida pela Associação Nacional dos Tutores de Ensino à Distância (Anated). O CFESS convida aqueles que lutam por uma educação pública, presencial, laica e de qualidade para protestarem contra a decisão liminar de retirar a campanha do ar. O e-mail para protesto é contato@educacaofastfood.com.br

Seminário GEDS

Nos próximos dias 29 e 30 de novembro será realizado na UERJ (auditório 13) o I Seminário Estadual de Gênero, Etnia e Serviço Social. O evento terá apresentação de experiências profissionais na área. Acompanhe as informações pelo endereço www.cressrj.org.br

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
7ª REGIÃO - Nº 60 - Julho/Agosto 2011

Presidente: Charles Toniolo de Sousa**Vice-Presidente:** Moara Paiva Zanetti**1ª Secretária:** Elizabeth Souza de Oliveira**2ª Secretária:** Sílvia Dabdab Calache Distler**1ª Tesoureira:** Edenilza Silva Cesário**2ª Tesoureira:** Eduardo Nascimento de Carvalho**Conselho Fiscal:** Telma Pitê Gomes, Leandro Rocha da Silva, Michele Pontes da Costa**Suplentes:** Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Lobélia da Silva Faceira, José Rodolfo Santos da Silveira, Hilda Corrêa de Oliveira, Denise Nicácio Pereira, Loraine Rocha Vigo, Joilson Santana Marques Junior, Josélia Ferreira dos Reis, Carlos Felipe Nunes Moreira**Comissão de Comunicação e Cultura:** Carlos Felipe Nunes Moreira, José Rodolfo Silveira dos Santos, Leandro Rocha da Silva, Moara Paiva Zanetti, Michelle Moraes, Nelma Espindola, Conceição Maria Vaz Robaina, Jefferson Lee de Souza Ruizz, Célio Albuquerque e Allan Botelho**Seccional Norte e Nordeste Fluminense - Campos dos Goytacazes**
Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170
Centro - Telefax: (22) 2723-9464**Coordenadora:** Liliâne Cardoso D'Almeida**Secretária:** Rosângela Maria A. Benevides Guimaraes**Tesoureira:** Júnia de Souza Elias**Suplentes:** Thais Tavares Bernardo, Irai Martins Bohrer, Ana Teresa de Sá Santos Cezario**Seccional Sul Fluminense - Volta Redonda**

R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003 - Pontual

Shopping - CEP 27261-050 - Telefax: (24) 3342-6886

Coordenadora: Paula de Almeida Pereira**Secretária:** Liliâne Rocha Ribeiro**Tesoureira:** Larissa Fagundes Costa**Suplentes:** Natália Reis de Oliveira, Isabela Carvalho Silva Sobreira, Mitchelly de Barros Silva Santos**Jornalista Responsável:** Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751)**Design gráfico e ilustrações:** Carlos D**Impressão:** Gráfica Clip - **Tiragem:** 13.000 exemplares

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787**e-mail:** comunicacao@cressrj.org.brAcesse www.cressrj.org.br

POLÍTICAS PÚBLICAS

Ninguém está na rua porque gosta

VI Seminário sobre população adulta em situação de rua

Em tempos pré megaeventos, como Copa do Mundo de futebol e Olimpíadas na capital fluminense, programadas para os próximos anos, quanto mais limpa e bonita a cidade, melhor para os negócios em torno do esporte e do turismo. Por esse prisma, quanto menos morador em situação de rua, mais sucesso para os empreendimentos.

Por esses motivos, o VI Seminário, promovido pelo Fórum permanente sobre população adulta em situação de rua, elegeu o tema “Pessoas que moram nas ruas: cidadãos”. O seminário foi realizado na UERJ, no último dia 28 de julho, e foi um sucesso de público e de reflexões coletivas. Contando com o apoio do Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (CRESS-RJ), do Conselho Regional de Psicologia (CRP-RJ), do programa DST/AIDS da Secretaria estadual de Saúde, do NEPP/DH da UFRJ e do Banco da Providência, o evento contou com um público superior a 300 pessoas. A procura pelo seminário foi tanta que os organizadores se viram obrigados a utilizar outro auditório da universidade para transmitir simultaneamente o evento.

Maria Lúcia Lopes, assistente social, conselheira do CFESS e que assessorou o GT nacional que formulou a Política para população em situação de rua; Alderon Costa, coordenador da Rede RUA e diretor do jornal O Trecheiro em São Paulo; e Jorge Muñoz, pesquisador e coordenador do Fórum Estadual do Rio de Janeiro fizeram competentemente suas intervenções na palestra “A realidade de vida nas ruas e perspectivas no campo das políticas públicas”, durante o evento.

Entretanto, o ponto alto do evento, indiscutivelmente, foi a roda de conversa, coordenada por Marcelo Jaccoud da Costa, assistente social, autor do Blog da Rua (www.blogdaru.com) e membro da Comissão de Assistência Social do CRESS. A roda contou com a participação de seis pessoas com experiência de vida nas ruas. Uma verdadeira aula que precisava ser assistida por autoridades e profissionais que trabalham com essa população. Como bem falou um emocionado assistente social Edvaldo Roberto, com vasta experiência com essa população, que também participou da referida mesa: “É preciso entender a subjetividade dessas pessoas”.

Não houve espaço para “peninhas” ou para um possível encontro de “coitadinhos”. No plenário foram apresentadas sim, ricas experiências de vida, de quem vem lutando pelos caminhos da dignidade e da cidadania.

Das seis pessoas que falaram da experiência de viver nas ruas, uma delas ainda se encontrava, no período do seminário, morando na rua. Era o caso de Guilherme Santos, que afirmou se sentir “um marciano em seu próprio planeta”, diante do estranhamento das pessoas



A roda de conversa contou com seis pessoas com experiência de vida nas ruas

que cruzam com ele e das dificuldades encontradas. Sobre essas dificuldades, Marcos Rafael, outro que deu seu depoimento afirmava: “quando você está na rua tem que matar um leão por dia, e fugir de dois”. Waldemar Silva, que hoje está no Albergue da Misericórdia, em São Gonçalo, sublinha que o que mais sente falta é a família. “Hoje sou tratado como gente, não sou tratado como simples morador de rua, mas sinto falta de minha família”.

Com relação à necessidade de entender às subjetividades um bom exemplo foi o depoimento de Wagner Silva, que também está em albergue: “A rua vicia. É preciso entender isso. No local onde estou sendo capacitado a gente vê isso. Há pessoas que esqueceram a rotina de trabalho, esqueceram o que é trabalho. É preciso trabalhar postura”.

O protagonismo estimulado e assumido pelos homens que comentaram sobre suas vidas para um plenário lotado e emocionado foi o diferencial deste seminário. Entre as lições, a mais importante diz respeito à disponibilidade para a escuta e para a interlocução por parte de gestores e profissionais para com as pessoas que passam pela experiência de viver nas ruas.

Encerrando o seminário foi realizada uma passeata da UERJ até o estádio do Maracanã, simbolizando uma tomada de posição em protesto aos procedimentos truculentos que estão sendo tomados com relação a esta população. A estátua de Belini, ponto de encontro tradicional de quem vai ao estádio, foi a parada final da passeata, que exibia nas suas faixas dizeres como “É nosso direito: ir, vir e permanecer”, “adesão já dos municípios à política nacional para a população em situação de rua”.

Serviço Social, direito à cidade e política urbana

O Conjunto CFESS/CRESS realiza nos dias 28 e 29 de outubro, em São Paulo, o seminário nacional “Serviço Social e questão urbana no capitalismo contemporâneo”. Para instrumentalizar a categoria fluminense para o evento, o CRESS-RJ promove nos dias 22 e 23 de setembro um seminário estadual sobre o tema. As inscrições se iniciam em 12 de setembro e se encerram assim que as 250 vagas estiverem ocupadas (50 serão destinadas a estudantes).

No dia 22 acontece mesa de debates sob o tema “Cidade capitalista em tempos de exceção: conquistas e desafios do desenvolvimento urbano e do direito à cidade no Brasil”. No dia 23 entram em debates o “Serviço Social, direito à cidade e política urbana: avaliação histórica e desafios atuais”. Na parte da tarde serão realizadas oficinas abordando temas como regularização fundiária, saneamento básico, transporte e mobilidade e o trabalho do assistente social em situação de calamidade.

Local e palestrantes serão divulgados nos materiais de comunicação do Conselho (www.cressrj.org.br e boletim eletrônico Via CRESS). Mais informações pelos telefones (21) 3147 8751 e finais 52 e 53.

O Código de ética em meio a tragédia

As chuvas que assolaram os municípios serranos do estado do Rio de Janeiro nos primeiros dias de 2011 exibiram o quanto o país está despreparado para tragédias daquele porte. A solidariedade e o envolvimento real de profissionais e voluntários minorizaram as deficiências existentes. E no plano do exercício profissional dos assistentes sociais, foram realizadas ações dentro da estrutura existente e uma equipe mínima em princípio.

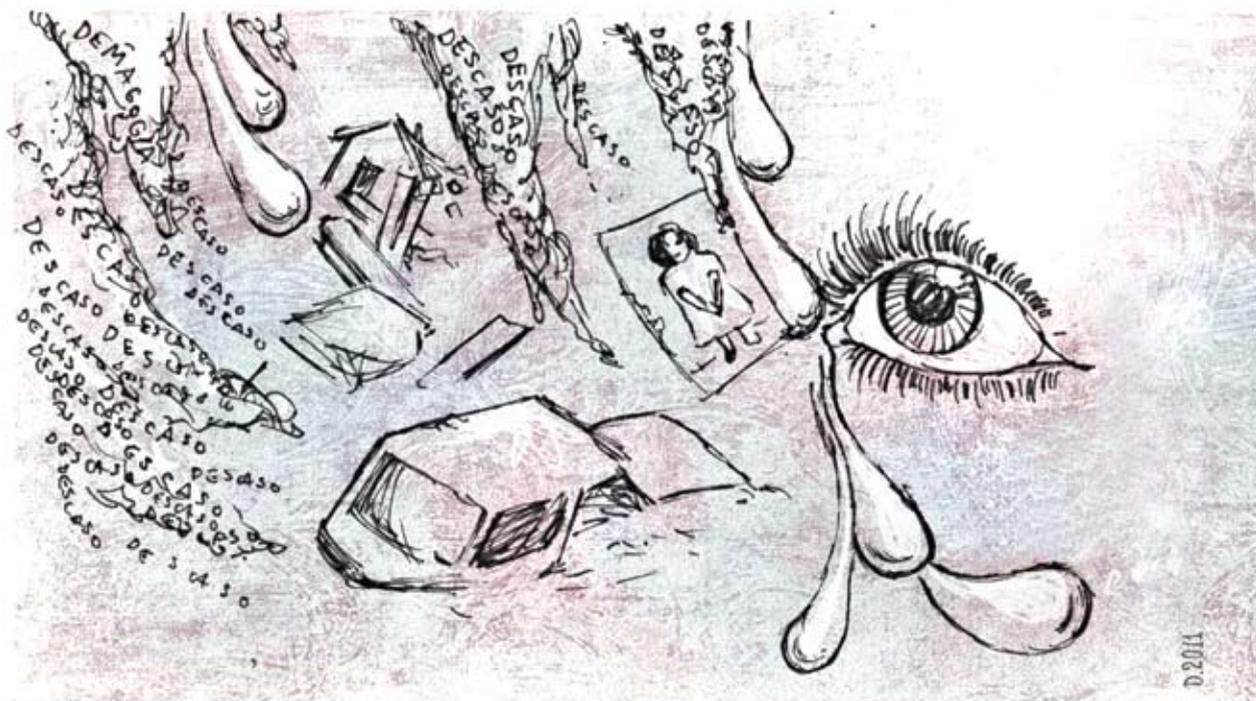
Nova Friburgo foi um dos municípios mais atingidos. Claudia Mara Ribeiro Barboza (CREAS), Vitor Barroso Ribeiro (CREAS), Miriam Schuindt (CRAS), Sara Silvestre (CRAS), Carolina Tambara (CREAS), Elizabeth de Oliveira (CRAS), Davi Custódio de Souza (CRAS), Emanuelle Marques (CREAS), Claudia Maria Rodrigues (CRAS), Adriana Santiago (CRAS), Elenice Clemente Borges (Centro Referência LGBTT) e Margarida da Conceição Leão Ferreira (voluntária) foram os assistentes sociais que atuaram no primeiro momento da tragédia, juntamente a profissionais de outras áreas.

A atuação da equipe se deu logo nos primeiros momentos da tragédia, na manhã do dia 12 de janeiro. “Éramos cinco assistentes sociais e nos desdobramos em acompanhar as entradas dos desabrigados nos locais indicados, como escolas, igrejas, associações de moradores, quadras e outros locais. Enfim, em locais secos, supostamente seguros e que pudéssemos verificar através de pequenas coletas de dados as necessidades destas famílias e passarmos para o comando das ações”.

Dois Centros de Referência de Assistência Social foram atingidos, e lá se perderam os computadores e os dados das famílias naqueles territórios. Não havia como chegar a muitos bairros porque as vias de acesso estavam obstruídas. O Comando Naval, através do Corpo de Fuzileiros Navais, juntamente com a Defesa Civil e o Comando do Corpo de Bombeiros, levou os primeiros socorros oficiais a chegarem à cidade e com grande esforço levavam até a sede da SMAS os dados que coletavam, porque não havia como executar essa ação nas primeiras horas após o desastre. Para resolver as questões maiores e garantir o atendimento, o governo estadual e o governo municipal montaram um Gabinete de Crise, onde os secretários e autoridades se reuniam no final do dia para definir as ações do dia seguinte.

Os assistentes sociais, conforme se apresentavam nos dias subsequentes, iam assumindo os locais de abrigos temporários, grupos de discussões sobre a tragédia com as próprias famílias, com entrevistas, visitas domiciliares e institucionais, cadastrando as famílias, coletando dados de perdas materiais, encaminhando para atendimento psicológico e médicos através dos dois hospitais de campanha, atendendo famílias em busca de seus familiares desaparecidos, vítimas fatais e internados, e em alguns casos, acompanhando a identificação das vítimas para prestar os esclarecimentos, quando necessários.

No início foram dois dias sem luz, sem água potável e



uma semana sem telefonia. No dia 24 de janeiro, contavam 949 famílias desabrigadas em 74 abrigos temporários e mais as desalojadas, o que se demorou a identificar devido ao deslocamento voluntário das mesmas, distância das moradias que ora perderam, ora estavam interditadas. Em parceria com a Escola de Serviço Social e a Pró-reitoria de Extensão da UFRJ, foram abertos campos de estágio para alunos de Serviço Social, que acompanham desde abril algumas famílias atingidas pela tragédia, nos abrigos e na comunidade. “As ações necessárias nessas horas sempre irão além do que possamos imaginar, temos nossos limites profissionais e humanos”, pondera Claudia Mara, que sublinha que é preciso avançar em um planejamento preventivo e adequado, “com instrumentais que realmente ofereçam dados que possam ser monitorados para a projeção de recursos nos planos plurianuais, leis orçamentárias, enfim que sejam previstos, que tenhamos preventivamente ações que habilitem as famílias a saberem onde ir, o que fazer nesses casos, até a chegada de equipe preparada – e também que existam referências para essas famílias saberem o que fazer. Falta bibliografia em nossa área sobre o tema”.

Código de ética profissional

Atuar de acordo com o projeto ético-político da profissão em um momento de tragédia é atuar em uma frente de muitas dificuldades e que requerem respostas imediatas, mas sem cair no assistencialismo. Garantir o direito do usuário em meio ao caos é uma superação de limites, porque as vulnerabilidades individuais perdem visibilidade diante do todo. As ações são sempre pensadas e realizadas junto ao coletivo, o que, mesmo estando de acordo com o projeto profissional, é um grande desafio diante de tantas mazelas individuais.

Em situações como a vivida em Nova Friburgo, como sublinha Claudia Mara, “somos levados a situações-limite e acredito que muitos profissionais se viram diante do impossível, e tiveram que agir”.

“No início tínhamos muitas perguntas: o que podemos fazer para melhorar o atendimento e oferecer segurança, proteção e acolhida à população? Precisamos cadastrar todas as crianças, identificar quem ficou órfão, onde estão, com quem? Trabalhamos em parceria com o Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria, Juizado e outros órgãos. Imagine um cenário de destruição e tudo por fazer?”, recorda Claudia. E as interrogações se multiplicavam: “onde tem lugar seguro? Nova Friburgo fica em um vale cercado de montanhas. Quem vai acompanhar os abrigos e garantir que lá não haja violação de direitos? Quantos são os abrigados? Os abrigos não ofereciam individualização para as famílias. Era necessário ter, ao menos, um técnico em cada abrigo e no início o número era reduzido”.

Sete meses depois a população local ainda vive consequências da tragédia. “Não seria menos oneroso para os governos construir casas em locais seguros e diminuir o tempo dos alugueis sociais?”, questiona Claudia que, como os demais municípios na região, está a espera do próximo verão.

Pesquisadores apontam que tragédias como a da Região Serrana serão cada vez mais comuns. A tragédia é social. É o descaso dos governos com a ocupação do solo e a infraestrutura urbana que produz situações como essas. Precisamos nos munir de conhecimento teórico, político e técnico para atuar diante dessas situações, tendo em vista que elas produzem violações de direitos de proporções, literalmente, catastróficas.

A fiscalização e a supervisão em campos de estágio: parte II

Na edição 59 do Praxis iniciamos uma conversa acerca de um assunto premente no Serviço Social: a supervisão de estágio, tratando da supervisão de campo. Dando continuidade ao tema, apresentaremos aqui aspectos que são inerentes às Unidades de Formação Acadêmica (UFAs), especificamente, à supervisão acadêmica.

É necessário, assim, fazer referência à legislação de estágio em Serviço Social. A **Lei Federal 11.788/2010** (Lei de Estágio) prevê obrigações das unidades de ensino, dentre elas, em seu Art. 7º, Inciso III, “indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário”. A essa atividade, o Parecer do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior, que regulamentou as Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social através da **Resolução MEC 15/2002**, chamou de **SUPERVISÃO ACADÊMICA**, realizada por um professor supervisor.

Além disso, diz a **Lei 8662/93** (Lei de Regulamentação da Profissão), no parágrafo único de seu artigo 14: “Cabe às Unidades de Ensino credenciar e comunicar aos Conselhos Regionais de sua jurisdição os campos de estágio de seus alunos e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão e que somente os estudantes de Serviço Social, sob supervisão direta do assistente social em pleno gozo de seus direitos profissionais, poderão realizar estágio em Serviço Social”.

Segundo Política Nacional de Estágio (PNE) da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa e Serviço Social (ABEPSS), a supervisão direta “Configura-se em um processo coletivo de ensino-aprendizagem, no qual se realiza a observação, registro, análise e acompanhamento da atuação do estagiário no campo de estágio, bem como a avaliação do processo de aprendizagem discente, visando a construção de conhecimentos e competências para o exercício da profissão. Esta avaliação deve ser realizada continuamente, contemplando duas dimensões: a avaliação do processo de estágio e a avaliação do desempenho discente, assegurando a participação dos diferentes segmentos envolvidos (supervisores acadêmicos e de campo e estagiários)” (ABEPSS, 2010). Então, é importante aqui registrar que supervisão direta é uma atividade que requer a presença do supervisor junto do estagiário, em encontros periódicos que estejam previstos na carga horária de estágio do curso de Serviço Social. Supervisão direta é **SUPERVISÃO PRESENCIAL**, e isso é válido tanto para a supervisão de campo quanto para a supervisão acadêmica. Cabe ainda registrar que, desde 2008, a **Resolução CFESS nº 533/2008** estabelece os

“ A supervisão acadêmica de estágio constitui-se em contribuição fundamental para a defesa do projeto ético-político do Serviço Social e de uma formação profissional com qualidade ”

parâmetros normativos para a realização da supervisão direta, definindo, entre outros, os papéis dos supervisores acadêmicos e de campo.

Os supervisores acadêmico e de campo são corresponsáveis, tanto ética quanto tecnicamente, pela supervisão direta dos estagiários. Possuem, além das responsabilidades específicas, deveres conjuntos como:

- avaliar conjuntamente a pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio;
- planejar com o estagiário as atividades inerentes ao estágio e estabelecer o cronograma de supervisão sistemática e presencial, através do plano de estágio;
- apresentar e discutir o plano institucional de estágio com os campos;
- visitar os campos de estágio, devendo atentar-se para elementos trazidos pelos alunos para provocar discussões teóricas acerca dessas questões, avaliações constantes e periódicas do aluno, bem como discutir e formular estratégias para resolver problemas e questões atinentes ao estágio.

Não devemos perder de vista que a conjugação entre a atividade de aprendizado desenvolvida pelo aluno no campo de estágio, sob o acompanhamento direto do supervisor de campo e a orientação e avaliação a serem efetivadas pelo supervisor acadêmico, resulta na

supervisão direta. Qualquer forma de supervisão que não seja presencial não condiz com o ensino de qualidade que a profissão exige e requer.

O supervisor acadêmico executa atribuição privativa e necessita, a exemplo de quaisquer outros assistentes sociais, estar em situação regular com o CRESS e cumprindo os fundamentos legais referentes a tal atividade, com base no Código de Ética, na Lei de Regulamentação da Profissão e nas Resoluções do CFESS.

Também reafirmamos que é inerente à autonomia técnica dos assistentes sociais a definição se tal atividade deverá ou não ser desenvolvida, com a devida ressalva posta no artigo 3º da **Resolução CFESS 533/2008**. Para tanto, é dever dos assistentes sociais observarem e zelarem pelo cumprimento das determinações legais referentes ao estágio supervisionado, sob pena de sofrerem aplicação das medidas éticas e disciplinares cabíveis. Como também é dever de todo cidadão, e principalmente dos assistentes sociais e estudantes de Serviço Social, **denunciar** (ao CRESS e aos órgãos competentes) qualquer informação que aponte para situação de falsidade ideológica e/ou exercício ilegal da profissão, quando, por exemplo, **o supervisor acadêmico não for graduado em Serviço Social e/ou não tiver registro profissional no CRESS**.

Maiores informações e discussões sobre o papel do supervisor acadêmico, sempre fazemos a referência à PNE da ABEPSS – que pode ser acessada no site www.abepss.org.br. Entretanto, diante do que a COFI tem encontrado nos campos de estágio, não temos dúvidas da necessidade urgente de todos os assistentes sociais implicados neste processo estarem atentos aos instrumentos normativos que regulam o estágio supervisionado entendendo, sobretudo, suas respectivas responsabilidades técnicas e éticas na garantia de uma formação profissional de qualidade.

A supervisão acadêmica de estágio constitui-se em contribuição fundamental para a defesa do projeto ético-político do Serviço Social e de uma formação profissional com qualidade. Para cumpri-la nesta perspectiva, o supervisor acadêmico ou de campo deve observar estas previsões éticas e legais.

A supervisão acadêmica não pode ser realizada de forma séria e regular se não estiver apoiada em uma política de estágio das UFAs – e que, por sua vez, também possuem responsabilidades quanto à realização do Estágio Supervisionado em Serviço Social. Assim, na próxima edição do Praxis, nos deteremos às atribuições das unidades de ensino, que vão para além da atividade da supervisão acadêmica, mas à gestão da política de estágio.

A ética e o papel dos Conselhos Regionais

Uma das razões da existência de conselhos profissionais é cumprir um interesse público: aprovar códigos de ética que orientem a atuação de cada profissão. Eles expressam a visão que categorias e entidades têm do papel social que lhes é dado pela sociedade. Assim, não basta reconhecer que o Serviço Social ocupa um local específico na divisão sociotécnica do trabalho. É preciso saber que intencionalidade há por trás das ações profissionais, das relações interprofissionais (com outros colegas ou categorias), das relações com os usuários, com chefias e superiores. Códigos de ética expressam valores e perspectivas profissionais. Reúnem apontamentos sobre como cada profissão observa a organização societária em que está inserida.

A leitura dos onze princípios do Código de Ética do assistente social permite perceber que o Serviço Social aponta para a contribuição que podemos oferecer, no nosso âmbito de atuação, para uma sociedade efetivamente justa. Trata-se, portanto, de uma sociedade anticapitalista.

Papel pedagógico

O papel dos conselhos é o de orientar e fiscalizar o exercício de cada profissão. No Serviço Social a dimensão da orientação é a que recebe maiores investimentos. São iniciativas como o projeto Ética em Movimento, que capacita multiplicadores para pensar as diversas dimensões éticas envolvidas na ação profissional. O sucesso do projeto faz com que ele já dure uma década, com centenas de profissionais podendo oferecer elementos para uma reflexão crítica sobre o fazer profissional a partir das previsões do código e de temas afins, como os direitos humanos.

A ética é transversal a todas as ações promovidas pelos CRESS's. Ela perpassa as atividades da diretoria, os contatos com a categoria, os eventos abertos à participação de profissionais e estudantes, as visitas e reuniões de orientação e fiscalização profissional.

No entanto, para responder à função social que os conselhos recebem da sociedade é preciso manter estruturas que apurem denúncias éticas eventualmente cometidas por profissionais. Quando isto ocorre, os conselhos funcionam nos moldes de um tribunal de ética, com poderes de (caso necessário) aplicar sanções que variam de advertências reservadas à cassação do direito do exercício profissional. São procedimentos feitos com base em um código processual, orientado por previsões do campo do Direito (como o contraditório, a ampla defesa, a apresentação de testemunhas, a manifestação de todas as partes envolvidas). Eles exigem a maior responsabilidade das pessoas envolvidas com a apuração dos fatos e a constituição de comissões compostas por assistentes sociais de base para desencadear os processos éticos – as Comissões de Instrução.

Os conselhos regionais têm buscado, ainda, constituir comissões ampliadas de ética, que acentuem o papel pedagógico destas ações. A estas cabem ações educativas, no sentido de buscar evitar que possíveis infrações profissionais sejam cometidas pelos assistentes sociais.

Entrevista Michele Pontes e Eduardo Carvalho

**A Gestão
“Trabalho e
Direitos: a luta
não para” está há
pouco tempo à
frente do CRESS/RJ.
Dentre os desafios
para a consolidação
do projeto ético
político do Serviço
Social está o
crescente número
de denúncias de
possíveis infrações**

**éticas de assistentes sociais ou de denúncias
de atos de outros profissionais que ferem
a honra profissional do assistente social.
Na maioria das vezes, estas denúncias têm
se transformado em processos éticos ou
processos de desagravos públicos, de caráter
sigiloso, seguindo o rito processual até chegar
ao julgamento em Conselho Pleno.
Estas demandas põem a necessidade de
ampliar o diálogo com a categoria sobre a
dimensão da ética nas ações do CRESS.**



PRA^XIS Qual a função da Comissão Permanente de Ética (CPE)?

Pelo aspecto regimental, garantir o desenvolvimento processual das denúncias éticas que nos chegam. Elas são de dois tipos: (a) denúncias contra ações dos assistentes sociais; (b) contra iniciativas de outras pessoas ou instituições que ferem a honra profissional dos assistentes sociais – os agravos públicos. Pelo aspecto político, a Comissão é um espaço de defesa da identidade política e social do Serviço Social.

A gestão atual do CRESS pretende dar maior visibilidade à discussão da ética profissional. Para isso a proposta de trabalho da CPE enfatiza não só sua função legal e jurídica, mas seu papel político e pedagógico, dinamizando e materializando os preceitos do Código de Ética, já que o assistente social tem o compromisso de conhecer profundamente este documento e a Lei de Regulamentação da profissão.

A valorização deve se dar através de capacitação e do acompanhamento contínuo dos assistentes sociais que estão nas Comissões de Instrução. Ao longo do processo, além do suporte da assessoria jurídica do CRESS/RJ e de membros de referência da CPE, elas participam de reuniões mensais com a CPE para discussão dos instrumentos básicos no acompanhamento dos processos, que são o Código de Ética Profissional, o Código Processual de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão (conforme o artigo 3º, alínea A, do Código de Ética do Assistente Social).

Observamos a necessidade de uma interlocução mais estreita com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) no que tange a algumas denúncias éticas e ao papel pedagógico da orientação profissional. A Política Nacional de Fiscalização (PNF) prevê a criação da Comissão Ampliada de Ética, com vistas à orientação e à capacitação dos assistentes sociais quanto à importância da ética profissional, contribuindo para a apreensão crítica dos fundamentos e princípios do Código de Ética, consolidando e legitimando nosso projeto ético político.

Prendemos que o resultado seja a execução de projetos e ações concretas comprometidos com os interesses da população e com a construção de uma nova ordem social, sem exploração, dominação ou opressão.

PRA^XIS Quantos processos existem no CRESS-RJ?

Temos 19 processos éticos em andamento, com cinco em procedimento de desaforamento (situações envolvendo profissionais conhecidos pela maioria dos conselheiros do CRESS, que por isso são remetidos para que outros regionais tomem as providências para apuração e julgamento dos fatos denunciados). Além destes, há sete agravos públicos em fase de análise. Também existem 13 denúncias éticas em análise.

PRA^XIS Quais os principais focos das denúncias?

As denúncias, em sua maioria, são referentes à atuação de assistentes sociais e têm como ponto comum a preocupação de outros profissionais e de usuários com a qualidade dos serviços prestados pelos assistentes sociais denunciados. Algumas chegam com reivindicações que remetem a uma concepção historicamente superada da prática do assistente social, como ações de benesse ou caridade.

Outras são baseadas em equívocos relacionados à

concepção de profissão por parte do denunciante. Nelas, é feito um trabalho de orientação aos denunciantes acerca de quais são as atribuições e competências dos assistentes sociais.

Quando as denúncias procedem, a maioria se refere a violações do Código no trato com usuários ou outros assistentes sociais, bem como equívocos quanto às competências. Algumas estão relacionadas a demandas que a instituição solicita e que não são competência do assistente social, mas ele as executa; como também, independente das demandas institucionais, o entendimento que o próprio assistente social tem da sua profissão e do seu fazer profissional. Nestes dois casos entram os papéis pedagógico e educativo que as comissões têm.

Outro foco são processos abertos a partir de denúncias constatadas em visitas da COFI ou por ela recebidas.

PRA^XIS O que é necessário para apresentar uma denúncia ética?

A denúncia é a comunicação formal de uma situação em que a atuação do profissional de Serviço Social não está em conformidade com o Código. Os procedimentos para apuração dos fatos são regulados pelo Código Processual de Ética (Resolução CFESS 428/2002). Ela pode ser apresentada por qualquer pessoa ou entidade. Deve conter nome e qualificação do denunciante e do denunciado; descrição circunstanciada do fato, incluindo local, data ou período e nome de pessoas, profissionais e instituições envolvidas; prova documental que possa servir à apuração do fato e sua autoria; indicação dos meios de prova de que se valerá para provar o alegado (a ausência das duas últimas não impede que a denúncia seja apurada). Quem apresenta a denúncia assume a responsabilidade pelas acusações que apresenta.

PRA^XIS Como é feita a apuração das denúncias?

Ao ser protocolada, é enviada ao presidente do CRESS para que a encaminhe à CPE. Recebida, a CPE toma vistas de seu conteúdo; se necessário, chama as partes para informações adicionais. Denúncias que contêm todas as informações permitem que a CPE sugira parecer que as transforme ou não em processo ético, sem necessidade de novos dados. É importante elaborar corretamente a denúncia: agiliza os trâmites processuais. Em denúncias que não são protocoladas com elementos evidentes, a CPE pede às partes complementação das informações. Caso essa solicitação não seja atendida nos prazos previstos, a denúncia é arquivada.

Quando há indícios de violação do Código de Ética, a denúncia torna-se processo ético que será conduzido por

Comissão de Instrução composta por três assistentes sociais de base. Ela possui um papel importantíssimo no processamento ético: sem sua constituição os processos ficam parados. É ela quem conduz o processo até seu julgamento. Essa condução permite que os conselheiros não interfiram nem conheçam os elementos contidos nos processos que julgarão ao final.

PRA^XIS Como são compostas as comissões Permanente e Ampliada de Ética?

A Permanente, neste momento, é composta por conselheiros do CRESS. A Comissão Ampliada é formada por conselheiros da CPE, a equipe da COFI e profissionais de base. Tem cunho essencialmente educativo, promovendo educação permanente das comissões para o cumprimento de suas funções. Atua, ainda, junto à COFI, buscando esclarecer e informar aos assistentes sociais a relação entre o fazer profissional e a responsabilidade ética deste fazer. Também faz um trabalho de capacitação e informação como seminários, treinamentos como o “Ética em Movimento” e outros, tanto para conselheiros e comissões de instrução como para a categoria como um todo.

PRA^XIS Qual o prazo para a apuração das denúncias apresentadas?

Depende de vários fatores. Dentre eles, alguns já vistos, como a maior precisão possível nas informações da denúncia. A seguir, os prazos a serem cumpridos estão previstos pelo Código Processual de Ética. As partes são comunicadas por escrito de cada procedimento, para não ferir o direito ao contraditório e ao acompanhamento do processamento ético na íntegra. Isto é fundamental: são procedimentos de enorme importância, que podem resultar na suspensão temporária ou na cassação do direito de exercer a profissão. Não pode pairar nenhuma dúvida sobre a lisura dos procedimentos. Caso uma das partes discorde do resultado do julgamento feito pelo CRESS ela pode recorrer à instância superior (o CFESS).

Outro fator que pode retardar a apuração dos processos é o insuficiente número de assistentes sociais que compõem as Comissões de Instrução. Não é um trabalho remunerado: os membros recebem apenas uma ajuda de custo para seu transporte e lanche.

Nesta gestão, ao final de cada julgamento ético os integrantes das Comissões de Instrução receberão um certificado por sua contribuição. Mas o fundamental é o compromisso de contribuir com o fortalecimento de nosso código de ética e com o cumprimento desta que é uma das principais funções do conselho profissional. Convidamos os assistentes sociais para participar destes espaços. Sem ela, reafirmamos, o processamento ético torna-se moroso.

PRA^XIS Como um assistente social interessado em contribuir deve proceder?

A CPE se reúne às quartas-feiras à tarde no CRESS. Os interessados devem fazer contato telefônico com o funcionário administrativo da comissão (Edilson, fone 3147-8752) e apresentar as datas que têm disponíveis para esta tarefa. A CPE se compromete a retornar o contato, providenciar a capacitação eventualmente necessária e orientar os colegas para sua contribuição.

O assistente social tem o compromisso de conhecer profundamente o Código de Ética e a Lei de Regulamentação da profissão

AÇÕES DO CRESS



■ Conselhos estaduais

Hilda Correa e Carlos Felipe Moreira foram eleitos e empossados como representantes (respectivamente, titular e suplente) do CRESS no Conselho Estadual de Direitos Humanos. A conselheira Loraine Vigo e a assistente social e professora Rita Cavalcante assumiram a titularidade e a suplência do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

■ Conferências

Dia 14 de julho, com a participação dos conselheiros José Rodolfo Santos (CRESS-RJ) e Maurílio Matos (CFESS), foi realizado encontro para debater a participação dos profissionais nas diversas conferências e nas instâncias de controle social, que contou com a presença de outros conselheiros e assistentes sociais de vários municípios.

■ Concurso para o TJ/RJ

Segundo a Constituição Estadual do Rio de Janeiro, os editais de concurso público precisam ser elaborados junto dos conselhos profissionais, de modo que não haja nenhuma irregularidade que fira os preceitos éticos e as competências e atribuições das profissões.

O CRESS recebeu ofício do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, solicitando manifestação acerca de edital de concurso público. Contudo, o TJ não enviou nenhuma proposta de minuta de edital – o que impedia o Conselho de se manifestar. Assim, o CRESS solicitou uma reunião com o TJ para que, desse modo, possa ser cumprida a Constituição e garantir a realização de um concurso que atenda às demandas hoje postas ao Serviço Social na instituição, bem como respeite os preceitos legais que regem a profissão. Estamos aguardando a resposta.

■ 40º Encontro Descentralizado CFESS/CRESS da Região Sudeste

Reunindo as novas gestões dos CRESS da Região Sudeste e do CFESS, aconteceu nos dias 29 a 31 de julho, em São Paulo, o 40º Encontro Descentralizado. Ele foi marcado pelo compromisso de todos em continuar e ampliar as lutas desenvolvidas pelo Conjunto CFESS/CRESS. Os debates e os grupos de trabalho foram bastante proveitosos. Mesmo em questões polêmicas, o resultado foi um verdadeiro exercício de democracia. O CRESS-RJ participou com onze conselheiros, dez assistentes sociais

de base, dois assessores e dois agentes fiscais. Destaque para a moção de repúdio ao assassinato do assistente social e conselheiro do CRESS-TO (25ª Região), Paulo Sérgio Porto, com suspeitas de crime homofóbico. Foi feito um minuto de silêncio em sua memória, bastante emocionante. O CRESS-RJ apresentou moção contra o ato de recolhimento de crianças e adolescentes capitaneado pela cidade do Rio de Janeiro.

■ III Encontro Estadual dos Trabalhadores do SUAS

Cerca de 250 pessoas lotaram o auditório do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, no dia 18 de agosto, durante o III Encontro dos Trabalhadores do SUAS do estado do Rio de Janeiro, realizado pelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS. Entre os assuntos em pauta no encontro esteve o processo que culminou na criação da Resolução 17 do Conselho Nacional de Assistência Social, de junho de 2011, que define as categorias profissionais de nível superior do SUAS. O conselheiro José Rodolfo Santos representou o CRESS-RJ no evento, que também teve a presença de outros conselheiros no plenário.

■ Conselhos unidos na fiscalização da saúde

O CRESS-RJ é um dos signatários do Protocolo de Intenções dos conselhos profissionais do estado do Rio de Janeiro e Vigilância Sanitária Municipal do Rio de Janeiro, assinado no último dia 3 de agosto na sede do CREA-RJ. O protocolo foi firmado na perspectiva de cooperação no sentido de criar uma fiscalização coordenada na área de saúde do estado. O presidente do CRESS-RJ e a conselheira Denise Nicácio participaram da solenidade de assinatura do Protocolo.

■ Oficina - Atuação do Assistente Social na proteção especial

Coordenada pela assistente social e professora Tatiana Dahmer, foi realizada no dia 18 de julho, no auditório do CRESS-RJ, oficina temática sobre particularidades da atuação do assistente social na proteção especial do SUAS. Conselheiros e assistentes sociais de vários municípios participaram do evento, em que a Comissão de Assistência Social do CRESS-RJ foi retomada.

■ Saúde no Sistema Penitenciário

O CRESS-RJ, representado pela conselheira Lobélia Faceira, participou do III Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário, realizado dia 5 de agosto, no auditório do Sindicato dos Médicos. Na ocasião foi apresentada a minuta de regimento do Fórum para apreciação e contribuição dos participantes, assim como a carta de intenções do referido Fórum.

■ Serviço Social na Previdência

A Comissão de Previdência do CRESS-RJ foi retomada com uma atividade na qual 90 pessoas lotaram o auditório do Conselho. A conselheira do CFESS, Maria Lúcia Lopes, debateu o tema “Previdência social e a atuação do Serviço Social”, em atividade coordenada pela conselheira Loraine Vigo, com a presença de outros conselheiros.

■ Ação civil e rede hospitalar

O Conselho foi acionado pelo Ministério Público estadual para contribuir em ação civil pública que investiga irregularidades na oferta de serviços da rede hospitalar da cidade do Rio de Janeiro. O CRESS convidou os assistentes sociais das 32 unidades citadas na ação para uma reunião. Foi apresentado um questionário para coleta de informações sobre o exercício profissional do assistente social, a ser preenchido pelos profissionais das unidades, analisado pela COFI e enviado ao Ministério Público pelo Conselho. Na ocasião, com a presença dos conselheiros Telma Pilé, Leandro Rocha e Charles Toniolo, foi sublinhada a necessidade da retomada da Comissão de Saúde do CRESS-RJ para discutir os desafios da atuação dos assistentes sociais nessa área.

■ CRESS integra Grupos de Trabalho Nacionais

O CRESS-RJ foi convidado para integrar o Grupo de Trabalho nacional do CFESS que está elaborando uma proposta de definição mundial de Serviço Social no âmbito da Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (FITS). O GT é composto por representantes do CFESS, da ABEPSS e da ENESSO, além de profissionais como Marilda Iamamoto e Ana Elizabete Mota, dentre outros. A conselheira Hilda Oliveira representa o CRESS-RJ.

Nosso regional compõe, ainda, os GTs nacionais Serviço Social e Educação (conselheiro Carlos Felipe) e Serviço Social e o Campo Sociojurídico (conselheiro Charles), representando, em ambos, a região sudeste.

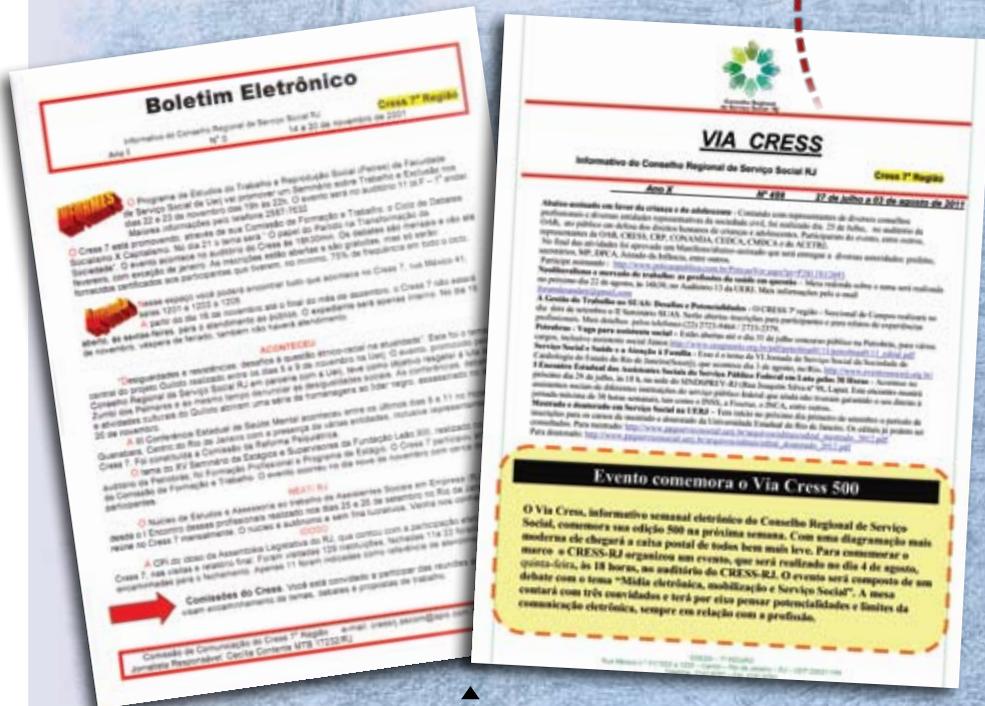
■ Acordo coletivo de trabalho

O CRESS-RJ realizou reunião de negociação com os funcionários e seu sindicato – o SINSAFISPRO. O encontro resultou na assinatura de um acordo que, dentre outras conquistas para os trabalhadores do CRESS, prevê a redução da jornada de trabalho dos funcionários administrativos do Conselho para 35 horas, sem redução salarial.

COMUNICAÇÃO

Via Cress

Agora são outros quinhentos...



As primeiras versões da Via Cress



Visual arejado com identificação dos temas através de ícones são as características do novo Via Cress

Ampliar o contato com a categoria através de diversos meios de comunicação tem sido um dos principais objetivos do Conjunto CFESS/CRESS e do CRESS-RJ. O dvd distribuído na edição 59 do Praxis serve como constatação de acúmulo deste esforço.

Atento as novas possibilidades de acesso ao seu público, em novembro de 2001 o CRESS da 7ª Região lançou seu informativo Via Cress, distribuído a todos os e-mails cadastrados até então.

O formato escolhido para o veículo foi simples e direto: em poucas cores e que coubesse em uma folha A4 para poder ser impresso e afixado em quadros de aviso. Uma maneira simples de chegar à categoria semanalmente, toda quarta-feira.

De lá para cá o número de e-mails cadastrados só fez crescer. Porém em dez anos as coisas mudam e a diagramação do Via Cress estava com a mesma “cara” durante praticamente todo este tempo. Há um ano foi feita uma pequena reformulação. Mas, para o número 500 era preciso uma guinada maior. E para tal tarefa

chamamos o artista gráfico Carlos D (que trabalha no próprio Praxis) para lhe dar uma roupagem, mas sem perder sua característica de informativo e “caber” numa folha A4.

No último dia 4 de agosto foi feito o lançamento oficial da nova versão do veículo na sede do Conselho, onde também foi realizado um debate tendo como tema “Mídia eletrônica, mobilização e Serviço Social”, que participaram o conselheiro do CRESS-RJ e membro da comissão de comunicação Leandro Rocha; Nelma Espíndola, do Blog Mídia e Questão Social; professor Renato Veloso, assistente social autor do livro “Serviço Social, Tecnologia da Informação e Trabalho”, que apresenta uma análise sobre a importância do uso da Tecnologia da Informação nos processos de trabalho em que se inserem os assistentes sociais; e de Célio Albuquerque, assessor de comunicação do Conselho.

Nelma falou sobre as particularidades do blog (<http://midiaequestaosocial.blogspot.com>), extensão do livro “Mídia, Questão Social e Serviço Social”, lançado em 2009. O blog, segundo ela, tem como “características marcantes a horizontalidade entre

os editores, a interatividade interna e textos que fogem a um padrão da maioria dos blogs”, o que o aproxima da ideia de universalização do acesso à informação que norteia o conselho. Renato Veloso mostrou em gráficos os resultados de sua tese de doutorado sobre as relações entre o Serviço Social e a informática que a categoria, mais universalmente, vem utilizando as ferramentas que a informática pode fornecer ao exercício da profissão. Leandro Rocha ressaltou o comprometimento da gestão em ampliar o acesso a informações à categoria, sublinhando que isso é bem mais que um compromisso de campanha, mas uma postura política definida.

A nova diagramação do Via Cress já está circulando desde o início de agosto e pode ser acessada regularmente no site do Conselho (www.cressrj.org.br), no Facebook (**Cress Rio de Janeiro**) ou da maneira convencional, através de seu e-mail. O CRESS-RJ solicita que todos se recadastrem para continuarem recebendo o Via Cress. É só clicar no cadastre-se do site.

Serviço Social e Educação em pauta

Foi realizado no último dia cinco de agosto, na UERJ, o VI Encontro Estadual de Serviço Social e Educação (EESSE). O encontro novamente foi organizado pela Comissão de Educação do CRESS/RJ em parceria com o Projeto de Extensão Educação Pública e Serviço Social (PEEPSS) – este coordenado pelo professor Dr. Ney Almeida, da Faculdade de Serviço Social da UERJ.

O evento contou com a participação de cerca de trezentas pessoas, entre assistentes sociais, estudantes de Serviço Social e diversos profissionais atuantes na área de educação (como professores, psicólogos, pedagogos, historiadores etc) de vários municípios do estado do Rio de Janeiro, além de assistentes sociais de São Paulo e do Rio Grande do Sul.

A mesa de abertura teve a presença do presidente do CRESS/RJ, Charles Toniolo, que falou sobre a educação enquanto política social e sua importância como campo, em expansão, de atuação profissional do assistente social destacando a perspectiva da garantia de direitos e da participação social.

Na sequência foi realizada a mesa sobre “Gestão democrática e participação em fóruns da educação”, que contou com as contribuições das professoras Deise Gonçalves Nunes (FSS/UFF), Jurema Alves Pereira (FASSO/UERJ) e UCB) e do professor Frederico José Falcão (UFRRJ) e ANDES). A mesa teve como enfoque geral a centralidade dos espaços de participação popular e de controle social no campo educacional, buscando assim reforçar a importância do compromisso dos assistentes sociais que trabalham nesta área em atuar de forma articulada aos movimentos sociais que lutam por uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade para todos.

Na parte da tarde, após a apresentação contagiante do grupo de percussão Guadalaxé (composto por alunos e ex-alunos do C.E. Guadalajara, de Duque de Caxias), os participantes do encontro se dividiram em subgrupos para discutirem o documento “Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação”, elaborado pelo GT de Serviço Social na Educação do Conjunto CFESS-CRESS, sob assessoria do prof. Ney. Tais discussões resultaram em materiais que servirão para o aprofundamento do documento a partir do trabalho concreto dos assistentes sociais.

No VI EESSE tivemos ainda a exposição de 32 posters. A sua diversificação demonstrou bem a variedade de formas de atuação do assistente social no campo educacional. Temas como trabalho junto aos Conselhos Escola-Comunidade, interdisciplinaridade, Educação de Jovens e Adultos, Educação Popular, *bullying*, dentre outros, foram abordados nos posters que, em breve, estarão disponíveis no site do CRESS.

O VI Encontro Estadual de Serviço Social e Educação possibilitou à Comissão de Educação do CRESS-RJ efetivar importantes articulações com profissionais que trabalham e militam no campo da educação nos diversos municípios



O evento contabilizou a exposição de 32 posters

do Rio de Janeiro, como Macaé, Rio das Ostras, Quissamã e Niterói. Essas articulações irão permitir o planejamento e a realização de ações da Comissão em várias partes do estado (como atividades na Baixada Litorânea e no Norte Fluminense, possivelmente já em outubro deste ano), convergindo, assim, com a proposta da atual gestão do CRESS de descentralização e interiorização do Conselho.

Por fim, destacamos que a concretização e o sucesso do Encontro só foram possíveis graças à fundamental contribuição das assistentes sociais de base que compõem a Comissão de Educação e o apoio de sempre dos funcionários do CRESS, assim como a marcante participação da categoria, que mais uma vez lotou o auditório da UERJ.

Prosseguem as lutas pelas 30 horas

A Lei 12.317/2010 completou um ano de existência em agosto. Mas muitos empregadores ainda não a cumprem. Direitos, mesmo os previstos em Lei, só se conquistam com lutas. Assim, assistentes sociais de todo o país continuam se organizando para conquistar as 30 horas.

São lutas jurídicas e políticas, como o Dia Nacional de Lutas, realizado em 30 de agosto. Acompanhe pelos sites do CFESS (www.cfess.org.br) e do CRESS-RJ (www.cressrj.org.br).

O CRESS-RJ prossegue apoiando às mobilizações realizadas no estado do Rio de Janeiro. Reafirmamos a importância de dialogar com outros trabalhadores e com as direções dos diversos sindicatos. A luta conjunta fortalece nossa mobilização e favorece as condições de novas vitórias.

Sindsprev conquista liminar

No dia 13 de junho a juíza Gilda Seixas, da Seção Judiciária do Distrito Federal, concedeu liminar que ordena o cumprimento das 30 horas sem redução salarial. Segundo o sindicato, a medida judicial abrange todos os assistentes sociais substituídos pela ação, envolvendo INSS, Ministério da Saúde, FUNASA, DRT, Fiocruz – sempre no estado do Rio de Janeiro. Os profissionais destas instituições estão mobilizados, com apoio do Sindsprev e do CRESS, para que a liminar seja imediatamente cumprida.

Selo das 30 horas

Assine o abaixo-assinado em defesa do direito às 30 horas. Se a Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pela Confederação Nacional de Saúde vier a ser aprovada isso ameaça a conquista de todos os assistentes sociais!

Acesse: <http://www.abaixoassinado.org/abaixoassinados/8666>



SECCIONAIS**Norte/Nordeste Fluminense****Campos dos Goytacazes**

No dia 28 de julho as conselheiras Rosangela Benevides, Thais Bernardo e Júnia Elias, membros da Seccional Campos do CRESS 7ª Região, se reuniram com assistentes sociais do município de Itaperuna com objetivo de discutir as condições de trabalho dos profissionais que atuam na política de assistência social da região. Tais condições atingem diretamente o fazer profissional ferindo o que preceitua o décimo princípio do Código de Ética Profissional: “Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”.

As conselheiras prestaram orientações com base na Resolução CFESS 493/2006 e debateram sobre as condições éticas e técnicas de trabalho na política de assistência social do município. Como proposta do debate, destaca-se a criação de um grupo de trabalho dos assistentes sociais que atuam na referida política com objetivo de definir estratégias coletivas. Como orientação do CRESS-RJ, foi definido o cumprimento pelos profissionais do artigo 7º da Resolução em epígrafe.

Com objetivo de debater e refletir sobre as competências profissionais e atribuições privativas do assistente social, a partir dos elementos do *fazer profissional*, relacionando com as implicações ético-políticas que esses elementos tem no exercício profissional, a Seccional de Campos irá realizar o minicurso **As Competências e Atribuições Privativas do Assistente Social na perspectiva do Projeto ético-político-profissional**.

Ele será realizado em um município de cada microrregião do norte e noroeste fluminense, área de abrangência da Seccional. Primeiro será em Itaperuna, em setembro. Outubro será a vez de São João da Barra; novembro, de Quissamã e Santo Antônio de Pádua.

**Sul Fluminense****Volta Redonda**

Agestão Ética na Resistência desde junho trabalha em busca do fortalecimento da categoria em prol da sua organização e mobilização. Para isso vem convocando os profissionais para as reuniões abertas visando à promoção do debate acerca da luta pela jornada de trabalho de 30 horas e o sobre o piso salarial do estado, dentre outros temas.

Sabemos que toda luta objetivando mudanças acontece com a disposição / ação dos profissionais e com a adesão do Conselho. Assim, a Seccional vem participando das reuniões, conferências municipais e mobilizações dos assistentes sociais demonstrando o seu apoio.

A Seccional apresenta um planejamento das suas ações, com o intuito de convocar a categoria para as suas atividades (todas referenciando a uma diretora/conselheira):

- novo horário de funcionamento: 2ª, 3ª e 4ª feiras – 11h30min às 19h30min e 5ª e 6ª feiras – 8h às 16h;
- reuniões gerais, abertas à participação da base: última terça feira de cada mês às 18h30min;
- plantão: 2ª feira - 17h30min às 19h30min. A Seccional estará aberta, também, para consultas de livros, tal atribuição está sendo organizada por Isabela Sobreira;
- reunião de diretoria todas as terças feiras às 17h30min;
- acompanhamento dos profissionais que representam o CRESS nos conselhos de direitos, com Paula Almeida e Mitchely Barros;
- acompanhamento das faculdades em relação ao estágio supervisionado e outros eventos, com Natália Reis e Paula Almeida;

- assuntos relacionados à COFI, com Larissa Fagundes e Paula Almeida;
- ações de comunicação, com Liliane Ribeiro e Isabela Sobreira.

Estas ações estão sendo organizadas com um único objetivo: trazer a categoria para o espaço da Seccional.

Confira o que ainda o que a Seccional está organizando:

- grupos de estudo: a) seguridade social; b) gênero e c) deficiente físico;
- em 2012 estaremos organizando um debate sobre a “Organização Sindical na região Sul Fluminense”.
- Contamos com a participação dos assistentes sociais da região nos eventos promovidos pela Seccional.

O DRAMA DO

CRACK

Recolher não é acolher, mesmo

O recolhimento compulsório de crianças e adolescentes usuários de crack promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, assunto de pauta da edição 59 do Praxis, continua na ordem do dia, com muita repercussão na mídia. As opiniões com relação ao recolhimento compulsório são muito distintas, com muitos apoiando as ações capitaneadas pela Prefeitura. Mas o principal é que a mobilização do CRESS-RJ e uma série de entidades vem surtindo efeito, colocando em discussão tal procedimento.

No dia 25 de julho foi realizado na sede fluminense da OAB um ato público em defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, batizado de “Recolher não é acolher”, onde o CRESS-RJ foi um dos organizadores. Desse encontro nasceu um documento que, na sequência transformou-se num abaixo assinado (<http://www.peticaopublica.com.br/PeticaoVer.aspx?pi=P2011N12693>) que vem sendo entregue a uma série de autoridades tanto a nível municipal, estadual como federal. No documento exige-se a revogação imediata da resolução SMAS nº 20, cessando de pronto a abordagem a crianças e adolescentes nos moldes hoje aplicados, deixando de proceder a internação compulsória e o encaminhamento de adolescentes, julgados prematuramente em delito, à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Durante os meses de junho e julho fiscais dos conselhos profissionais de Serviço Social, Psicologia, Nutrição e Enfermagem visitaram cinco abrigos da cidade do Rio de Janeiro, quatro deles em Pedra de Guaratiba, e produziram um relatório, disponível no site do CRESS-RJ (<http://cressrj.org.br/download/arquivos/Abrigos.ppt>) com a análise dos dados coletados que foi apresentado no ato público. No final do documento, nas considerações finais, “os conselhos profissionais não questionam a necessidade de pensar e acolher a questão do tratamento de dependência química (em especial o flagelo do *crack*) mas entendem que tal trabalho, dada a sua complexibilidade de fatores, deve ser organizado de forma efetivamente intersectorial – sem hiper ou atrofias desta ou daquela política pública – e na perspectiva de garantia dos direitos humanos.”

A manifestação que contou com a adesão dos conselhos regionais e entidades como FMDCA, CONANDA e CEDECA, além de especialistas em saúde mental, ganhou a mídia. No dia seguinte, várias matérias foram publicadas sobre o tema em veículos como jornal O Dia e Extra. No jornal O



Globo, do Rio, a notícia foi chamada de capa e foi a mais comentada no site do veículo naquele dia. Na referida matéria, o presidente do CRESS-RJ, Charles Toniolo, criticou os métodos adotados: “Sabemos que esse é um problema sério. Mas não será com o confinamento de jovens em instituições inadequadas que a situação será solucionada” comentou Charles.

No mesmo O Globo, no dia 8 de agosto o assunto foi abordado no editorial, dando espaço para opinião a favor e outra contra o recolhimento compulsório.

A outra opinião (contra) foi assinada por Wanderley Rebelo Filho, presidente da Comissão de Políticas sobre Drogas da OAB-RJ e presidente da Sociedade Brasileira de Vitimologia. Em parte do texto Wanderley afirma que “jamais funcionaram quaisquer ações que elejam a internação compulsória para posterior tratamento de dependentes químicos, ainda mais em se tratando de crianças e adolescentes e que pertencem às classes populares menos favorecidas em situação de rua”. Para, mais na frente, afirmar que “Aprisionar para tratar – é isto que pode estar acontecendo – me assusta”.

Na semana seguinte à publicação dos editoriais, duas revistas semanais (Época, com direito a capa; e Isto é) abordaram o tema com destaque, mas com uma forte tendência à defesa do recolhimento compulsório.

O presidente do CRESS-RJ e a conselheira Hilda Corrêa foram entrevistados para dois programas de rádio (Rádios Nacional e Globo). A polêmica tornou-se nacional.

Em comunicado oficial, do início de agosto, os defensores públicos paulistas Diego Vale de Medeiros e Leila Rocha Sponton, coordenadores do Núcleo Especializado da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, manifestaram-se contra a política de internação compulsória prevista pelo Projeto de Lei apresentado à Assembleia Legislativa local.

No documento, os defensores argumentaram que o uso das drogas muitas vezes é decorrente da situação social em que se encontram as crianças e adolescentes. Cobram, ainda, a efetiva implementação de políticas públicas de saúde, educação e assistência social, bem como que se coloque em prática as políticas previstas pelo ECA, pelo SUS e pelo SUAS.

A íntegra do documento pode ser lida no link http://cressrj.org.br/2noticias_res.php?recordID=1108

“

Sabemos que esse é um problema sério. Mas não será com o confinamento de jovens em instituições inadequadas que a situação será solucionada

Charles Toniolo

”

